



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PUBLICADO p.5
Nº 131 EM 24/01/2020

DECRETO Nº. 6884/2020

SÚMULA: Prorroga o prazo de validade do Concurso para Emprego Público correspondente ao Edital nº. 01/2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

- Art. 1º- Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso para Emprego Público correspondente ao Edital nº. 01/2017, com Resultado Homologado conforme publicação em 24.01.2018.
- Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

